

Mineração Real São Luiz Ltda - 820542/80 - Not.493/2019 - R\$ 3.935,70, 820542/80 - Not.494/2019 - R\$ 3.935,70, 820542/80 - Not.495/2019 - R\$ 3.935,70, 820542/80 - Not.496/2019 - R\$ 3.935,70
 Mineração Riobase Ltda - 820231/92 - Not.483/2019 - R\$ 3.935,70, 820231/92 - Not.484/2019 - R\$ 3.935,70
 Mineradora Thermas do Anhanguera Ltda - 800826/77 - Not.471/2019 - R\$ 3.367,53, 800826/77 - Not.472/2019 - R\$ 3.367,53
 Minerbase Mineração Ltda - 820528/87 - Not.460/2019 - R\$ 3.954,16
 Minerpav Mineradora LTDA. - 820103/11 - Not.444/2019 - R\$ 2.638,96, 820108/11 - Not.445/2019 - R\$ 1.091,30, 820111/11 - Not.446/2019 - R\$ 3.577,46, 820112/11 - Not.447/2019 - R\$ 205,84, 820116/11 - Not.448/2019 - R\$ 3.806,96
 Pedreira Jurucê Ltda - 820740/88 - Not.489/2019 - R\$ 4.186,42, 820740/88 - Not.490/2019 - R\$ 4.186,42, 820740/88 - Not.491/2019 - R\$ 4.186,42
 Quibrita Mineradora LTDA. - 820191/93 - Not.492/2019 - R\$ 3.378,22
 Sociedade Agropecuária e de Mineração Liberdade Ltda me - 820837/02 - Not.443/2019 - R\$ 3.706,72
 Tercílio Antonio Dall'agnol Epp - 809462/74 - Not.457/2019 - R\$ 3.935,70, 809462/74 - Not.458/2019 - R\$ 3.935,70, 809462/74 - Not.459/2019 - R\$ 3.935,70
 União Brasileira de Mineração LTDA. - 820327/99 - Not.412/2019 - R\$ 3.539,90, 820327/99 - Not.413/2019 - R\$ 3.539,90, 820327/99 - Not.414/2019 - R\$ 3.935,70

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Relação nº 206/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
 Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)

a m s Mineração Ltda me - 850008/16
 Companhia Leonardo de Almeida Ltda - 850542/16
 José Isaias Lisboa Machado - 850038/15
 Manoel de Matos Aguiar - 850301/17
 Rodrigo Milani - 850477/16
 Wilmar Cipriano Silva - 850775/17, 850776/17, 850777/17

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 207/2019

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
 Aldevir Martins da Silva - 850229/15 - Not.394/2019 - R\$ 38.973,52
 Alexandre Alves Caixeta - 850226/18 - Not.334/2019 - R\$ 40.905,30
 André Augusto Pimentel de Souza - 850039/17 - Not.332/2019 - R\$ 173,43
 Areal Tocantins Ltda - 850368/15 - Not.400/2019 - R\$ 83,11
 Gilberto de Nadal - 850395/15 - Not.398/2019 - R\$ 4.316,73
 Jade Faria de Queiroz - 850004/18 - Not.328/2019 - R\$ 14.509,70, 850005/18 - Not.330/2019 - R\$ 593,60
 João Batista Bezerra Ferreira - 850554/07 - Not.396/2019 - R\$ 8.145,68
 Luiz Pereira Lazeris - 850380/03 - Not.404/2019 - R\$ 4.197,40, 850381/03 - Not.406/2019 - R\$ 4.197,40, 850382/03 - Not.408/2019 - R\$ 4.197,40
 Michel Andres Brizzolara - 850200/17 - Not.402/2019 - R\$ 40.979,75
 Nióbio Brasil s a - 850469/18 - Not.336/2019 - R\$ 36.252,88
 Sergio Fonseca da Silva - 850616/18 - Not.338/2019 - R\$ 10.256,08

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 208/2019

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
 Aldevir Martins da Silva - 850229/15 - Not.395/2019 - R\$ 8.072,69
 Alexandre Alves Caixeta - 850226/18 - Not.335/2019 - R\$ 4.020,86
 André Augusto Pimentel de Souza - 850039/17 - Not.333/2019 - R\$ 4.020,86
 Areal Tocantins Ltda - 850368/15 - Not.401/2019 - R\$ 4.020,86
 Asiam Mineração e Participações Ltda - 850726/18 - Not.324/2019 - R\$ 4.004,39
 Claudio Fernandes Bicalho - 850744/18 - Not.325/2019 - R\$ 4.004,39
 Gilberto de Nadal - 850395/15 - Not.399/2019 - R\$ 8.508,88
 Jade Faria de Queiroz - 850004/18 - Not.329/2019 - R\$ 4.020,86, 850005/18 - Not.331/2019 - R\$ 4.020,86
 João Batista Bezerra Ferreira - 850554/07 - Not.397/2019 - R\$ 6.585,42
 Luiz Pereira Lazeris - 850380/03 - Not.405/2019 - R\$ 3.954,16, 850381/03 - Not.407/2019 - R\$ 3.954,16, 850382/03 - Not.409/2019 - R\$ 3.954,16
 Michel Andres Brizzolara - 850200/17 - Not.403/2019 - R\$ 8.041,73
 Nióbio Brasil s a - 850469/18 - Not.337/2019 - R\$ 4.020,86
 Sergio Fonseca da Silva - 850616/18 - Not.339/2019 - R\$ 4.020,86

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 209/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
 Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
 Arnaldo Guimarães Dias - 850997/16
 Elvina Nunes de Sousa - 850748/17
 Messias Rodrigues Costa - 850146/16
 w b s Mineração Eireli - 850760/16, 850761/16, 850762/16
 Wilmar Cipriano Silva - 850775/17

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO

Relação nº 211/2019

Fase de Concessão de Lavra
 Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
 807.426/1974-SALOBO METAIS SA.- AI N° 002.091/2019 - SESBM/ANM/PA/AP
 950.000/1997-MINERACAO RIO DO NORTE S A- AI N° 002.250/2019 - SESBM/ANM/PA/AP; 002.270/2019 - SESBM/ANM/PA/AP e 002.282/2019 - SESBM/ANM/PA/AP
 850.175/2003-SERABI MINERACAO S.A.- AI N° 002.060/2019 - SESBM/ANM/PA/AP e 002.062/2019 - SESBM/ANM/PA/AP

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO V NO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Relação nº 64/2019

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
 Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
 a. a. Gomes Eireli - 858001/18
 Antonio da Justa Feijão - 858011/16
 Bernacom Ltda - 858021/17
 Frederico Pinto de Sena Reis - 858140/17
 José Maria Oliveira da Costa - 858019/19
 Jpp Empreendimentos Minerarios Ltda me - 858138/17
 Portal Trading e Logística Eireli - 858010/19
 Sonize Pimentel Dos Santos - 858083/13
 Zampá Mineração S.A. - 858080/11

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 742, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o que consta do processo ANP n.º 48610.208730/2019-13 e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa Nova Transportadora do Sudeste S/A - NTS, CNPJ nº 04.992.714/0001-84 autorizada a construir o ponto de recebimento de gás natural denominado PR Guapimirim interligado ao Gasoduto GASDUC III, no município de Guapimirim/RJ.

A íntegra desta Autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

HELIO DA CUNHA BISAGGIO

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 741, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 59, de 24 de fevereiro de 2016, e no que consta do processo de nº 48610.002345/2018-83, resolve:

Conceder autorização para a empresa PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., CNPJ 33.000.167/0496-23, nos termos do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, realizar investimentos referentes às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação constantes do plano de trabalho do Projeto Nº 20390-1, ficando revogada a autorização nº 1094, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2018.

A íntegra desta autorização estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHO Nº 820, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 48610.212832/2019-33, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0909/2019, da Unidade de Pesquisa Instituto SENAI de Inovação Manufatura Avançada e Microfabricação, vinculada à SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.774.819/0015-08.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em legislacao.anp.gov.br

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHO Nº 821, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.214144/2019-16, resolve:

Indeferir a solicitação de credenciamento da Unidade de Pesquisa Ágora Tech Park, vinculada à instituição INSTITUTO AGORA DE CIENCIA E TECNOLOGIA, localizada em JOINVILLE - SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.113.601/0001-60, tendo em vista o não atendimento de forma satisfatória aos requisitos estabelecidos na Resolução ANP nº 47/2012 e no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, alterado pela Resolução ANP nº 775/2019.

MARIA INÊS SOUZA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

COMISSÃO DE ANISTIA

ENUNCIADO Nº 1/2019

O Conselho da Comissão de Anistia, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 e a Portaria nº 376, de 27 de março de 2019, e conforme entendimento adotado, por unanimidade, na 5ª Reunião Administrativa do Conselho da Comissão de Anistia, realizada em 28 de agosto de 2019, resolve editar o presente Enunciado:

"A aplicação da Portaria nº 1.104/GM3/1964, para fins de licenciamento de militares da Aeronáutica, não é fundamento suficiente para o reconhecimento da anistia política."

JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Anistia

